CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

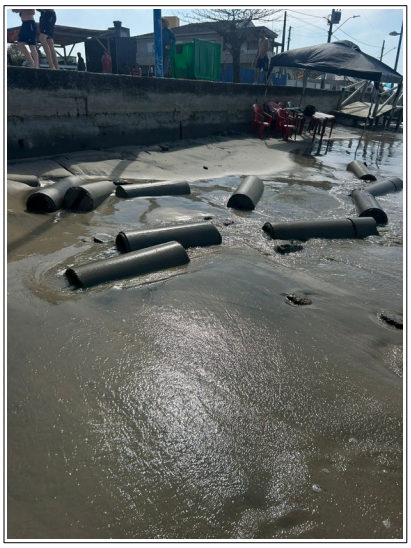
INDICAÇÃO N. 390/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a retirada de tubos e entulhos na areia da praia na Rua 740 Bento Francisco da Silva.

Justificativa:

A presença de tubos e resíduos de concreto na orla marítima, além de causar impacto negativo à paisagem natural e à imagem turística do município, representa risco à segurança de frequentadores, em especial crianças, idosos e praticantes de esportes na praia. Esses materiais também prejudicam a mobilidade de banhistas e turistas, podendo ocasionar acidentes, cortes ou quedas. Ademais, a preservação e a manutenção adequada da faixa de areia são fundamentais para o fortalecimento do turismo, principal atividade econômica de nossa cidade, bem como para a valorização ambiental e urbanística de nosso litoral. Diante do exposto, solicito atenção do Executivo no sentido de realizar a remoção dos entulhos e materiais inservíveis da orla, garantindo maior segurança, conforto e embelezamento de nossa praia.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 26 de setembro de 2025.

Jéssica Lana Lemonie - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador